



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 018/2019

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Contratação de professor de danças Tradicionalistas.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Com o objetivo de valorizar a formação da sociedade gaúcha, fortalecendo aspectos típicos regionais tradicionalista entre eles a dança de salão, que na nossa região é muito valorizada, sugere-se a contratação do um professor para ministrar aulas de danças tradicionalistas para crianças, jovens, adultos e terceira idade de nosso município.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei - PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'